



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 1 de 2

**ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2025
PROCESSO Nº 17/2025**

I – OBJETO

Constitui como objeto da presente a aquisição de roçadeiras para limpeza das ruas da cidade no Município de Rosário da Limeira, garantindo a remoção de resíduos e acúmulo de água em locais onde a vegetação não é roçada frequentemente e consequentemente acumulando materiais como garrafas, sacos plásticos, pneus entre outras coisas.

II – DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: RONIO APARECIDO BRAGA

CNPJ: 08.828.906/0001-00

ENDEREÇO: RUA MINERVINA MACIEL, 361, CENTRO

CIDADE: ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será feita diretamente na forma do artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de de abril de 2021.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA

Inicialmente, a presente contratação se justifica diante da necessidade de aquisição de roçadeira para limpeza e manutenção das ruas, garantindo a preservação dos locais de tráfego na cidade.

Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 2 de 2

- IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI. razão da escolha do contratado;
- VII. justificativa de preço;
- VIII. autorização da autoridade competente.

Tendo em vista os documentos retro mencionados, esta contratação encontra-se amparada por pressuposto, estando apta a prosseguir com a contratação.

Neste ínterim, justifica-se a contratação direta da empresa Ronio Aparecido Braga para compra de roçadeiras para o Município.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.0006.2.0039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$15.340,00 (Quinze mil trezentos e quarenta reais) para aquisições roçadeiras para o município de Rosário da Limeira.

O valor apresenta-se compatível com os preços praticados no mercado, a pesquisa foi realizada mediante três cotações.

VII – CONCLUSÃO

Eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade e legitimidade da contratação, publicando-os no sítio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal